Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO GURUPI

SEXTA - FEIRA 09 DE AGOSTO DE 2024 | BOA VISTA DO GURUPI | ANO IIII | EDIÇÃO Nº 30/2024

SUMÁRIO

1 1
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2024..... 1
2 1
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2024..... 1
3 1
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2024..... 1
4 1
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO..... 1
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024..... 1
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024..... 1
5 2
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO..... 2
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024..... 2
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024..... 2
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO..... 2
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024..... 2
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024..... 2

1

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2024

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação, fundamentada no dispensável, art. 75, da Lei 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA CESTA BÁSICA, PARA SEREM DISTRIBUÍDAS AS FAMÍLIAS ATINGIDAS PELA ENCHENTE DO RIO GURUPI, RATIFICO.
VALOR GLOBAL: R$ 36.252,50 (Trinta e Seis Mil e Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será 12 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
FUNDAMENTO: Art. 75, Incisos II, da Lei nº 14.333/2021.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: exercício 2024.
Boa Vista do Gurupi-MA, 09 de agosto de 2024. Kássia Thuany Dias Dantas Araújo, Secretária Municipal de Assistência Social.

2

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2024

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação, fundamentada no dispensável, art. 75, da Lei 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA SEREM DISTRIBUÍDAS AS FAMÍLIAS ATINGIDAS PELA ENCHENTE DO RIO GURUPI, RATIFICO.
VALOR GLOBAL: R$ 3.853,05 (Três Mil e Oitocentos e Cinquenta e Três Reais e Cinco Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será 12 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
FUNDAMENTO: Art. 75, Incisos II, da Lei nº 14.333/2021.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: exercício 2024.
Boa Vista do Gurupi-MA, 09 de agosto de 2024. Kássia Thuany Dias Dantas Araújo, Secretária Municipal de Assistência Social.

3

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2024

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação, fundamentada no dispensável, art. 75, da Lei 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA SEREM DISTRIBUÍDAS AS FAMÍLIAS ATINGIDAS PELA ENCHENTE DO RIO GURUPI, RATIFICO.
VALOR GLOBAL: R$ 6.839,43 (Seis Mil e Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Quarenta e Três Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será 12 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
FUNDAMENTO: Art. 75, Incisos II, da Lei nº 14.333/2021.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: exercício 2024.
Boa Vista do Gurupi-MA, 09 de agosto de 2024. Kássia Thuany Dias Dantas Araújo, Secretária Municipal de Assistência Social.

4

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA CESTA BÁSICA, PARA SEREM DISTRIBUÍDAS AS FAMÍLIAS ATINGIDAS PELA ENCHENTE DO RIO GURUPI, a Senhora Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo Setor de Licitação, através do Agente de Contratação os trabalhos da elaboração do presente processo licitatório na modalidade Inexigibilidade de Licitação e o Parecer da Assessoria Jurídica.;

Diário Oficial
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO GURUPI
SEXTA - FEIRA 09 DE AGOSTO DE 2024 | BOA VISTA DO GURUPI | ANO IIII | EDIÇÃO Nº 30/2024

CONSIDERANDO a configuração da situação prevista no artigo 17, inciso VII, da Lei n° 14.133/2021, e a necessidade da realização da contratação em questão;

DECIDE: Reconhecer e HOMOLOGAR o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA CESTA BÁSICA, PARA SEREM DISTRIBUÍDAS AS FAMÍLIAS ATINGIDAS PELA ENCHENTE DO RIO GURUPI.

Trata-se, portanto, de um serviço contínuo. A contratação será por um período de 04 (quatro) meses, se for o caso, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.

A presente HOMOLOGAÇÃO será publicada no Diário Oficial do Município de Boa Vista do Gurupi-MA, órgão oficial de publicidade, de acordo com o que estabelece o caput de seu art. 54, § 2º da Lei nº 14.133/21, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, para que produza seus legais e jurídicos efeitos. Boa Vista do Gurupi-MA, 09 de agosto de 2024. Kássia Thuany Dias Dantas Araújo, Secretária Municipal de Assistência Social.

5

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA SEREM DISTRIBUÍDAS AS FAMÍLIAS ATINGIDAS PELA ENCHENTE DO RIO GURUPI, a Senhora Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo Setor de Licitação, através do Agente de Contratação os trabalhos da elaboração do presente processo licitatório na modalidade Inexigibilidade de Licitação e o Parecer da Assessoria Jurídica.;

CONSIDERANDO a configuração da situação prevista no artigo 17, inciso VII, da Lei n° 14.133/2021, e a necessidade da realização da contratação em questão;

DECIDE: Reconhecer e HOMOLOGAR o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA SEREM DISTRIBUÍDAS AS FAMÍLIAS ATINGIDAS PELA ENCHENTE DO RIO GURUPI.

Trata-se, portanto, de um serviço contínuo. A contratação será por um período de 04 (quatro) meses, se for o caso, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.

A presente HOMOLOGAÇÃO será publicada no Diário Oficial do Município de Boa Vista do Gurupi-MA, órgão oficial de publicidade, de acordo com o que estabelece o caput de seu art. 54, § 2º da Lei nº 14.133/21, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, para que produza seus legais e jurídicos efeitos. Boa Vista do Gurupi-MA, 09 de agosto de 2024. Kássia Thuany Dias Dantas Araújo, Secretária Municipal de Assistência Social.

6
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA SEREM DISTRIBUÍDAS AS FAMÍLIAS ATINGIDAS PELA ENCHENTE DO RIO GURUPI, a Senhora Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo Setor de Licitação, através do Agente de Contratação os trabalhos da elaboração do presente processo licitatório na modalidade Inexigibilidade de Licitação e o Parecer da Assessoria Jurídica.;

CONSIDERANDO a configuração da situação prevista no artigo 17, inciso VII, da Lei n° 14.133/2021, e a necessidade da realização da contratação em questão;

DECIDE: Reconhecer e HOMOLOGAR o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA SEREM DISTRIBUÍDAS AS FAMÍLIAS ATINGIDAS PELA ENCHENTE DO RIO GURUPI.

Trata-se, portanto, de um serviço contínuo. A contratação será por um período de 04 (quatro) meses, se for o caso, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.

A presente HOMOLOGAÇÃO será publicada no Diário Oficial do Município de Boa Vista do Gurupi-MA, órgão oficial de publicidade, de acordo com o que estabelece o caput de seu art. 54, § 2º da Lei nº 14.133/21, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, para que produza seus legais e jurídicos efeitos. Boa Vista do Gurupi-MA, 09 de agosto de 2024. Kássia Thuany Dias Dantas Araújo, Secretária Municipal de Assistência Social.

MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI:01612331000145
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI:01612331000145
Dados: 2024.08.09 17:57:25 -03'00'

KASSIA THUANNY DIAS DANTAS ARAUJO:03859268392
Assinado de forma digital por KASSIA THUANNY DIAS DANTAS ARAUJO:03859268392
Dados: 2024.08.09 18:01:01 -03'00'